



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 04/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

PROC. Nº 23855.002452/2023-52

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-02, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor JOÃO PAULO SALES MACEDO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 23 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 24 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1774313, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Alameda Rio Negro, 585, Sala 23, Edifício Jacari, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.454-000, em Barueri/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.002452/2023-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 04/2023, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/08/2026 a 28/08/2027**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. ALTERAR o endereço da contratada para Alameda Rio Negro, 585, Sala 23, Edifício Jacari, Alphaville Centro Industrial E Empresarial, CEP: 06.454-000, em Barueri/SP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 30.344,88 (trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 364.138,54 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



Item	Descrição	Valor de Referência	Qtd.	Desconto	Valor Global
22	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 2.000,00	7,5	-0,01%	R\$ 14.998,50
25	Taxa de Administração estimada sobre o valor total anual estimado de combustíveis e derivados para a prestação de serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento e serviços acessórios de lavagem/higienização, entre outros, de toda frota de veículos que compõem a frota da Instituição.	R\$ 42,58	7,5	-100%	R\$ 0,00
30	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 1.667,00	7,5	-0,01%	R\$ 12.501,25
38	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 16.667,00	7,5	-0,01%	R\$ 124.990,00
46	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 3.806,00	7,5	-0,01%	R\$ 28.542,15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



54	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 20.000,00	7,5	-0,01%	R\$ 149.985,00
64	Manutenção de Veículos Leves e Pesados / Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços / mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem / higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 4.416,66	7,5	-0,01%	R\$ 33.121,64
Total					R\$ 364.138,54

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000029

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de **R\$ 18.206,93 (dezoito mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos)**, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Parnaíba-PI, 2026.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 11/08/2026 11:34:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA
NUNES
FERREIRA
Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA
Dados: 2026.08.10
08:58:59 -03'00'

JOÃO PAULO SALES MACEDO
UFDPar/CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA
Data: 11/08/2026 17:25:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
JOSE IRAILTON LIMA SOUSA
Data: 12/08/2026 07:32:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA	05.885.457/0001-44	06/ 08 /2026 a 05/ 08 /2031
53.723.189 JEMMY CARTER RODRIGUES BESERRA	53.723.189/0001-07	06/ 08 /2026 a 05 / 08 /2031
FILUM GESTÃO CE LTDA	67.586.300/0001-75	06/ 08 /2026 a 05/ 08 /2031
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	03.648.344/0001-08	06/ 08/2026 a 05/ 08 /2031
OLIVEIRA, AUGUSTO, MAAZE ADVOGADOS	28.270.195/0001-09	06/ 08 /2026 a 05/ 08 /2031
DAMA - DIGITALIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO PARA O MERCADO AGRÍCOLA	60.526.847/0001-36	06/ 08 /2026 a 05/ 08 /2031
ATHEN TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	23.287.064/0001-10	06/ 08 /2026 a 05/ 08 /2031
JOVANA FROTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.353.928/0001-43	08/ 08 /2026 a 07/ 08 /2031
FERTSAN SOLUÇÕES INTELIGENTES EM AGRONESGOICOS S.A	31.627.451/0001-87	06/ 08 /2026 a 05/ 08 /2031

Fortaleza - CE, 11 de agosto de 2026. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS - Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.021865/2026-88.
Dispensa Nº 185/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 03.373.288/0001-38 - DINAMICA LOCACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, de natureza não continuada, destinado à elaboração de projetos, emissão de art/rrt, fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, desmontagem e desmobilização de estrutura provisória modular climatizada destinada ao funcionamento temporário do restaurante universitário do benfica.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 11/08/2026 a 11/02/2027. Valor Total: R\$ 175.000,00. Data de Assinatura: 11/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5058/2022 - UASG 153045

Número do Contrato: 58/2022.
Nº Processo: 23067.051477/2021-17.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 36.831.212/0001-68 - FLORART PAISAGISMO LTDA. Objeto: Aplica-se a repactuação prevista na cláusula sexta do contrato em epígrafe, calculada em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços (PCFP) repactuadas (6511307 e 6511315). Dessa forma, para a planilha de custos e formação de preços - PCFP de 01/01/2026 (6511307), o percentual da repactuação sobre o valor atualizado do contrato é de 4,69%. O valor anual da repactuação proposta é de R\$ 157.052,44 (cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 3.507.839,11 (três milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e onze centavos). Os efeitos financeiros da repactuação que retroagem à data-base de 1º de janeiro de 2026 encontram base na CCT CE000025/2026 (6332804) e na Lei nº 2.385, de 24 de março de 2025 (6277140); para a planilha de custos e formação de preços - PCFP de 02/01/2026 (6511315), o percentual da repactuação sobre o valor atualizado do contrato é de 0,66%. Dessa forma, o valor anual da repactuação proposta é de R\$ 23.026,07 (vinte e três mil, vinte e seis reais e sete centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 3.530.865,18 (três milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). Os efeitos financeiros da repactuação que retroagem à data-base de 02 de janeiro de 2026 encontram base no Decreto nº 16.547/2025 (6390597); Não houve repactuação dos custos sujeitos à variação de preços do mercado. Processo nº 23067.016017/2026-57. Vigência: 22/12/2022 a 25/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.530.865,18. Data de Assinatura: 10/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 156/2026 / Número do processo: 23067.023637/2026-42 / Objeto: Aquisição de cartões de acesso Mifare com sistema de recarga, personalizados com arte gráfica fornecida pela UFC.
Data de início de recebimento de propostas: 12/08/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 24/08/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15304505001562026>

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA
Agente de contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23855.002452/2023-52.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/08/2026 a 28/08/2027, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da Lei n.º 8.666, de 1993. Alterar o endereço da contratada para Alameda Rio Negro, 585, Sala 23, Edifício Jacari, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.454-000, em Barueri/SP. Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 364.138,54. Data de Assinatura: 11/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 1/2025.
Nº Processo: 23855.000694/2025-79.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 05.228.723/0001-66 - SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: A repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, CCT PI000099/2026, e do processo UFDPar nº 23855.004839/2026-02.. Vigência: 18/02/2025 a 18/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 406.713,16. Data de Assinatura: 10/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2026 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.016266/2026-32.
Dispensa Nº 171/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO.
Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: A prestação de apoio por parte da fundação de apoio ao projeto de desenvolvimento institucional denominado "Propesquisa/UFES - projeto de ampliação, melhoria e sustentação da infraestrutura para atividades de pesquisa na Universidade Federal do Espírito Santo".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2028. Valor Total: R\$ 944.888,89. Data de Assinatura: 05/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153046

Número do Contrato: 55/2024.
Nº Processo: 23068.022692/2024-43.
Dispensa. Nº 208/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 14/06/2027. Vigência: 04/08/2026 a 14/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 04/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2026

Processo nº 23068.030556/2025-16. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA. Objeto: formação docente, pesquisa e extensão sobre educação das infâncias em sua interface com a educação ambiental: construindo o "bem viver" para as crianças e para todas as pessoas, conforme previsto no Plano de Trabalho (anexo 01), vinculado ao Projeto de Extensão nº 4571 - A CIRANDA DA LEdoC: TERRITÓRIOS DE PERMANÊNCIA DE MULHERES MÃES ESTUDANTES NO ENSINO SUPERIOR E DE CUIDADO E EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DO CAMPO. Objetiva assegurar condições mútuas de cooperação em atividades inerentes a pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, nos termos do art. 9º da Lei de Inovação Tecnológica nº. 10.973/2004. Data da assinatura: 05/08/2026. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor da Ufes.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 168/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FONTOURA GRASSELLI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 46.446.610/0001-14 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de agosto de 2026. Vigência: a partir da data da publicação.
Nº 179/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ESTUDIO MANGUITA ARQUITETURA E DESIGN LTDA CNPJ: 61.563.262/0001-59 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de agosto de 2026. Vigência: a partir da data da publicação. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2026/SRI

Processo nº 23068.015221/2022-17. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes e Universidade de Coimbra (Portugal). Objeto: prorrogação da vigência do Acordo de Cotutela Internacional vigente. Data da assinatura: 08/07/2026. Vigência: até junho de 2026. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor da Ufes.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2026/SRI

Processo nº 23068.033471/2026-62. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes, Brasil) e Politecnico di Milano (Polimi, Itália). Objeto: realizar a cooperação no Ensino e o Intercâmbio de docentes e discentes entre a Ufes (Centro Tecnológico) e o Polimi (Escolas de Engenharia e a Escola de Arquitetura Urbanista, Engenharia de Construção). Data da assinatura: 22/07/2026. Vigência: cinco (5) anos a partir da data de assinatura. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro - Reitor da Ufes.

